

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Outro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Gabinete do Prefeito

PREVISÃO DA RECEITA

METODOLOGIA DE CÁLCULO E FATORES CAPAZES DE INFLUENCIAR NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

Lei 4320

“Artigo 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.”

“Artigo 31 - As propostas orçamentárias parciais serão revistas e coordenadas na proposta geral, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.”

Lei 101

Da Previsão e da Arrecadação

“Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.”

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Gabinete do Prefeito

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.”

METODOLOGIA

1 – Formação do Banco de Dados

Organizamos três matrizes de dados uma para cada exercício onde cada linha corresponde a uma receita identificada pelo código e especificação, a cada mês do período estudado é destinada uma coluna – este banco de dados é denominado “Valores Constantes”;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Gabinete do Prefeito

2 – Correção dos valores a preços de junho/2012

A cada valor de receita efetivamente arrecadada foi aplicada o índice de inflação (IPCA) medido pelo IBGE em cada mês, ou seja, o mês de maio do ano 3 é corrigido pelo índice apurado no mês de junho do mesmo ano 3, o mês de abril sofre a correção do mês de junho e maio; o mês de março sofre a correção do mês de junho, maio e abril, e dessa forma os valores são corrigidos a preços de junho. Estes novos valores encontrados é denominado “Valores Correntes”.

3 – A projeção da receita

Com base nos meses correntes é estabelecida a base da arrecadação, utilizamos a média aritmética, e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal. Cada receita tem fatores próprios o IPTU, é sempre influenciado pelo número de contribuintes, a alíquota e o valor venal; já o FPM sofre com a variação população, a variação da economia; o FUNDEB tem parâmetros estabelecidos em base do custo de vida, do número de matrículas.

Salientamos que não existe cálculo para as receitas de convênios, pois estas não seguem uma regularidade seqüencial, depende do projeto e da vontade dos órgãos para sua efetivação. Seus valores não sofrem influências estatísticas. Em verdade, o convênio é uma realização de parceria com diversos órgãos federais e estaduais, e normalmente o município executa as ações com recursos externos.

A seguir apresentamos os demonstrativos de todas as Previsões de Receitas Municipais.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PREVISÃO DE RECEITA ANO 4
EXERCÍCIO 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.900,00	1.200,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	300,00	600,00	900,00	5.200,00	12.400,00	27.500,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	12.900,00	8.900,00	11.000,00	13.600,00	55.200,00	22.000,00	10.500,00	16.300,00	13.500,00	16.400,00	18.800,00	32.400,00	231.500,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500,00	700,00	300,00	1.700,00	100,00	500,00	-	400,00	-	1.300,00	-	3.500,00	9.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.300,00	12.100,00	11.200,00	18.500,00	59.400,00	22.600,00	14.400,00	21.500,00	20.300,00	17.100,00	19.000,00	36.600,00	272.000,00
1113.05.03.00.00	Simples Nacional	100,00	400,00	100,00	300,00	1.800,00	300,00	200,00	800,00	300,00	100,00	200,00	100,00	4.700,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.500,00	6.100,00	-	600,00	900,00	-	400,00	-	1.000,00	-	-	-	10.500,00
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	1.000,00
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	300,00	1.800,00	1.500,00	1.400,00	2.900,00	1.600,00	1.300,00	1.000,00	400,00	400,00	600,00	100,00	13.300,00
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	100,00	-	-	2.500,00	-	-	200,00	500,00	400,00	400,00	200,00	-	4.300,00
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.500,00	1.400,00	2.500,00	1.900,00	1.900,00	1.800,00	3.500,00	4.200,00	3.600,00	2.700,00	2.200,00	2.000,00	30.200,00
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1325.02.03.00.00	Receita de Remuneração Fundos de Investimentos - REN	1.500,00	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	2.500,00
1600.05.01.01.00	Serviços Hospitalares - AIH - SUS	13.600,00	15.600,00	29.800,00	21.800,00	42.300,00	-	11.600,00	22.900,00	31.100,00	18.800,00	20.900,00	42.900,00	271.300,00
1600.05.01.02.00	Serviços Hospitalares - SIA - SUS	1.200,00	800,00	15.600,00	5.200,00	5.200,00	7.000,00	8.200,00	12.900,00	3.100,00	7.500,00	8.300,00	17.200,00	92.200,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.022.600,00	1.180.400,00	806.200,00	1.013.500,00	1.135.300,00	1.000.600,00	797.400,00	925.600,00	753.800,00	896.800,00	999.100,00	1.695.800,00	12.227.100,00
91721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	(204.520,00)	(236.080,00)	(161.240,00)	(202.700,00)	(227.060,00)	(200.120,00)	(159.480,00)	(185.120,00)	(150.760,00)	(179.360,00)	(199.820,00)	(339.160,00)	(2.445.420,00)
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00	-	-	-	100,00	-	100,00	-	100,00	500,00	100,00	100,00	1.100,00
91721.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	(20,00)	-	-	-	(20,00)	-	(20,00)	-	(20,00)	(100,00)	(20,00)	(20,00)	(220,00)
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	14.000,00	15.000,00	15.200,00	14.000,00	14.500,00	14.500,00	14.900,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.500,00	172.600,00
1721.33.01.00.00	Programa Saúde da Família - PSF	32.000,00	15.400,00	76.000,00	48.400,00	40.700,00	22.500,00	65.500,00	47.400,00	47.400,00	48.200,00	46.800,00	46.500,00	536.800,00
1721.33.02.00.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	32.400,00	30.000,00	39.200,00	30.200,00	32.300,00	28.200,00	28.900,00	28.800,00	28.800,00	29.300,00	30.600,00	44.300,00	383.000,00
1721.33.03.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	39.200,00	18.400,00	28.500,00	28.300,00	27.000,00	26.800,00	27.300,00	37.900,00	26.900,00	29.500,00	29.400,00	29.200,00	348.400,00
1721.33.04.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFPVS	1.800,00	1.200,00	10.400,00	1.800,00	1.300,00	7.100,00	2.100,00	-	-	3.500,00	7.000,00	9.300,00	45.500,00
1721.33.05.00.00	Ações Básicas (estruturantes) de Vigilância Sanitária	100,00	-	-	-	-	-	5.000,00	-	1.000,00	-	2.800,00	1.100,00	10.000,00
1721.33.06.00.00	Programa Saúde Bucal	24.300,00	5.200,00	19.500,00	18.400,00	13.700,00	11.700,00	14.000,00	-	27.900,00	14.200,00	13.800,00	7.800,00	170.500,00
1721.33.07.00.00	Compensação de Especificidades Regionais	-	300,00	-	-	-	-	-	-	1.300,00	400,00	-	800,00	2.800,00

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PREVISÃO DE RECEITA ANO 4
EXERCÍCIO 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1721.33.08.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-	44,900.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44,900.00
1721.33.09.00.00	Campanha de Vacinação do Idoso	1,000.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000.00
1721.33.10.00.00	Campanha de Vacinação - Poliomielite	1,000.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000.00
1721.33.11.00.00	Campanha de Vacinação Anti - Rábica	-	1,500.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,500.00
1721.33.17.00.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-	3,100.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,100.00
1721.33.30.00.00	Campanha Vacinação Influenza H1N1	-	-	-	-	-	-	-	-	4,000.00	-	-	-	4,000.00
1721.33.31.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFVisa - Ações Estruturantes	1,100.00	1,100.00	1,000.00	1,000.00	-	-	-	-	-	-	-	-	4,200.00
1721.33.35.00.00	Programa Saúde na Escola - PSE	-	-	74,400.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74,400.00
1721.33.42.00.00	Campanha de Vacinação do Sarampo e Rubéola - PUVVPS	-	1,300.00	-	-	-	-	-	-	-	2,000.00	-	-	3,300.00
1721.33.47.00.00	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ-AB	-	-	19,000.00	16,700.00	-	-	-	-	-	-	-	14,500.00	50,200.00
1721.33.48.00.00	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue - PUVVPS	-	-	22,600.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,600.00
1721.34.01.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	2,600.00	900.00	1,700.00	2,500.00	1,300.00	1,300.00	1,300.00	1,300.00	1,300.00	1,200.00	5,200.00	1,200.00	21,800.00
1721.34.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	11,100.00	2,400.00	9,700.00	12,300.00	8,000.00	8,800.00	6,400.00	5,100.00	3,400.00	5,600.00	11,800.00	3,000.00	87,600.00
1721.34.03.00.00	Piso Básico Variável I - ProJovem Adolescente	9,700.00	9,100.00	9,000.00	4,700.00	14,100.00	12,700.00	8,400.00	-	7,000.00	13,900.00	6,900.00	-	95,500.00
1721.34.04.00.00	Piso Básico Fixo - PBF (CRAS / PAIF)	9,000.00	-	10,500.00	5,200.00	2,800.00	7,900.00	5,300.00	5,300.00	5,300.00	5,300.00	5,200.00	2,500.00	64,300.00
1721.34.05.00.00	Piso Básico Variável III - PBV	5,400.00	-	12,900.00	14,700.00	-	-	-	-	-	-	-	-	33,000.00
1721.34.11.00.00	BPC na Escola	1,300.00	1,000.00	1,100.00	1,000.00	1,500.00	1,500.00	1,600.00	1,400.00	1,400.00	1,400.00	1,400.00	1,400.00	16,000.00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	4,600.00	1,600.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,200.00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	15,400.00	46,400.00	23,200.00	23,100.00	22,300.00	21,800.00	23,100.00	22,700.00	23,700.00	24,900.00	23,800.00	23,100.00	293,500.00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-	-	-	-	-	-	-	7,000.00	-	8,400.00	-	-	15,400.00
1721.35.03.01.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	-	3,900.00	1,100.00	2,500.00	2,500.00	5,000.00	-	3,400.00	-	5,000.00	1,600.00	25,000.00
1721.35.03.02.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Creche	-	-	2,400.00	900.00	1,400.00	1,400.00	2,800.00	-	2,400.00	400.00	2,400.00	400.00	14,500.00
1721.35.03.04.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	-	16,300.00	6,100.00	9,800.00	9,800.00	19,500.00	-	14,700.00	4,700.00	14,600.00	4,600.00	100,100.00
1721.35.03.05.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	-	-	2,700.00	500.00	1,800.00	1,800.00	3,600.00	-	2,500.00	-	3,600.00	1,100.00	17,600.00
1721.35.03.06.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola Indígena	-	-	1,700.00	3,300.00	-	-	-	-	-	-	-	-	5,000.00
1721.35.04.01.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	-	-	1,000.00	400.00	2,500.00	-	3,000.00	900.00	1,200.00	1,500.00	1,500.00	900.00	12,900.00

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PREVISÃO DE RECEITA ANO 4
EXERCÍCIO 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1721.35.04.02.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	-	-	5.300,00	7.700,00	12.000,00	-	15.500,00	4.200,00	7.200,00	11.800,00	3.500,00	4.100,00	71.300,00
1721.35.04.03.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio	-	-	500,00	-	1.500,00	-	1.600,00	700,00	100,00	800,00	800,00	700,00	6.700,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - LC nº 87/96	800,00	800,00	700,00	700,00	800,00	800,00	800,00	800,00	700,00	700,00	700,00	700,00	9.000,00
91721.36.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC nº 87/96	(160,00)	(160,00)	(140,00)	(140,00)	(160,00)	(160,00)	(160,00)	(160,00)	(140,00)	(140,00)	(140,00)	(140,00)	(1.800,00)
1721.99.01.00.00	CEX-FEX - Auxílio Financeiro para Formento Exportações	-	-	-	-	-	-	-	-	1.300,00	4.400,00	1.800,00	3.100,00	10.600,00
1721.99.02.00.00	Transferências dos Correios	4.500,00	-	-	-	-	-	100,00	-	100,00	-	-	-	4.700,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	142.300,00	116.900,00	142.500,00	115.500,00	141.600,00	143.300,00	124.900,00	137.600,00	116.000,00	127.400,00	145.400,00	130.600,00	1.584.000,00
91722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(28.460,00)	(23.380,00)	(28.500,00)	(23.100,00)	(28.320,00)	(28.660,00)	(24.980,00)	(27.520,00)	(23.200,00)	(25.480,00)	(29.080,00)	(26.120,00)	(316.800,00)
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.800,00	9.000,00	9.900,00	12.100,00	18.800,00	23.000,00	21.600,00	14.900,00	14.700,00	6.700,00	5.400,00	7.600,00	149.500,00
91722.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	(1.160,00)	(1.800,00)	(1.980,00)	(2.420,00)	(3.760,00)	(4.600,00)	(4.320,00)	(2.980,00)	(2.940,00)	(1.340,00)	(1.080,00)	(1.520,00)	(29.900,00)
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.400,00	1.700,00	1.400,00	1.600,00	1.400,00	1.600,00	1.700,00	1.600,00	1.600,00	1.900,00	1.900,00	2.200,00	20.000,00
91722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(280,00)	(340,00)	(280,00)	(320,00)	(280,00)	(320,00)	(340,00)	(320,00)	(320,00)	(380,00)	(380,00)	(440,00)	(4.000,00)
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.700,00	-	-	9.400,00	-	-	11.000,00	-	-	12.200,00	-	-	43.300,00
1722.33.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF	31.700,00	12.200,00	9.700,00	20.100,00	17.900,00	8.500,00	17.700,00	7.900,00	32.000,00	-	6.200,00	6.200,00	170.100,00
1722.99.01.00.00	Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES	2.000,00	1.600,00	1.600,00	2.300,00	3.400,00	1.700,00	3.800,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	1.900,00	30.400,00
1722.99.02.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	-	-	-	-	-	-	-	-	900,00	900,00	-	-	1.800,00
1722.99.03.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	-	-	-	-	1.600,00	-	1.200,00	-	100,00	1.600,00	500,00	-	5.000,00
1722.99.04.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.600,00	2.300,00	1.100,00	8.000,00
1722.99.04.07.00	Piso Variável de Média Complexidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.300,00	2.000,00	-	11.300,00
1722.99.04.12.00	Benefícios Eventuais - BE	-	-	-	-	-	-	-	-	4.700,00	800,00	500,00	300,00	6.300,00
1724.01.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 60%	295.100,00	275.000,00	167.600,00	341.000,00	241.800,00	271.200,00	263.200,00	230.300,00	192.000,00	275.200,00	119.700,00	252.900,00	2.925.000,00
1724.01.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%	195.200,00	122.600,00	183.500,00	225.600,00	159.900,00	179.400,00	72.900,00	152.300,00	135.400,00	74.100,00	281.800,00	167.300,00	1.950.000,00
1724.02.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 60%	80.800,00	57.200,00	77.900,00	151.300,00	73.000,00	110.400,00	35.300,00	81.600,00	47.500,00	121.700,00	58.600,00	131.800,00	1.027.100,00
1724.02.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%	53.900,00	38.100,00	52.000,00	101.000,00	48.700,00	73.600,00	23.500,00	54.500,00	31.600,00	28.800,00	91.100,00	87.900,00	684.700,00

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
 PREVISÃO DE RECEITA ANO 4
 EXERCÍCIO 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	100.00	74,600.00	-	-	-	-	-	-	-	300.00	-	-	75,000.00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2,700.00	1,000.00	400.00	300.00	-	-	-	-	-	-	-	11,600.00	16,000.00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	600.00	200.00	1,100.00	200.00	400.00	200.00	1,000.00	200.00	500.00	200.00	200.00	200.00	5,000.00
2421.01.03.00.00	Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	-	2,400.00	-	-	-	-	15,800.00	-	-	18,200.00
	SOMA	1,875,500.00	1,877,240.00	1,747,760.00	2,076,220.00	1,968,700.00	1,817,040.00	1,493,500.00	1,654,700.00	1,456,820.00	1,665,700.00	1,795,380.00	2,493,700.00	21,922,260.00
	TOTAL DAS RECEITAS MUNICIPAIS	1,875,500.00	1,877,240.00	1,747,760.00	2,076,220.00	1,968,700.00	1,817,040.00	1,493,500.00	1,654,700.00	1,456,820.00	1,665,700.00	1,795,380.00	2,493,700.00	21,922,260.00

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
 Prefeito Municipal